



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA SUPRESSIVA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO propõe a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 993/2006:

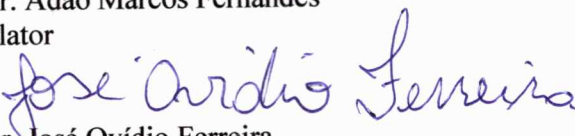
Art.1º. Ficam excluídos do art. 1º do Projeto de Lei nº 993/2006 os seguintes veículos automotores:

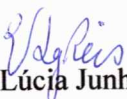
- I - automóvel marca VW/Voyage CL 1.8, ano 1994, modelo 1995, placas GMM 4717;
- II - caminhão basculante, marca Mercedes Bens, ano 1962, placas HMM 1170;
- III - trator de esteira, marca Caterpillar, modelo D4.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2006.


Ver. Adão Marcos Fernandes
Relator


Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretário